



Universidade Estácio de Sá
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

Edital 02/2020.1 – Seleção de Bolsa PROSUP/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Estácio de Sá, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo para a seleção de discentes à bolsa - modalidade Auxílio para Pagamento de Taxas - em nível de **Mestrado e Doutorado** segundo as disposições abaixo.

1 – BOLSAS

- 4 (quatro) bolsas para o Mestrado
- 6 (seis) bolsas para o Doutorado

2 – INSCRIÇÕES

Período: **17/04/2020 a 23/04/2020**

a) 1ª etapa: preencher o **formulário de inscrição com termo de autodeclaração** em anexo e enviar (pdf) por e-mail no período de inscrição para o endereço eletrônico: mestrado.doutorado@estacio.br

b) 2ª etapa: mediante convite por e-mail ou telefone com antecedência de 24 horas, participar de entrevista com a coordenação do PPGD via Microsoft Teams.

3 – PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

- Ser discente regular com matrícula ativa do mestrado e doutorado do PPGD – UNESA no semestre 2020.1
- Não ter vínculo de trabalho remunerado com pessoa jurídica de direito privado, incluindo a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá e toda e qualquer sociedade integrante da YDUQS no Brasil ou no exterior.
- Não ter vínculo de trabalho ou atividade remunerada por função ou cargo com pessoa jurídica de direito público.
- Estar apto a atuar em cooperação com a coordenação e corpo docente do PPGD no planejamento, organização e execução de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é constituída pelos docentes integrantes da Coordenação do PPGD no semestre letivo de 2020.1 e procederá a seleção da seguinte forma:

1ª Fase - Análise dos e-mails enviados para verificação dos requisitos e documentos solicitados no item 3. acima. A comissão fará análise e considerará o candidato apto ou inapto. (Atividade realizada somente pela banca sem participação dos candidatos).

2ª Fase - Entrevista com os candidatos aprovados da 1ª Fase para avaliação dos seguintes itens:

- Currículo Lattes atualizado;
- Potencialidade do candidato para completar o curso em 24 meses (Mestrado) e até 48 meses (Doutorado)
- Disponibilidade para contribuir com atividades de cunho acadêmico e administrativo no PPGD.

5 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA.

Os discentes contemplados pela seleção na forma do presente edital declaram ter ciência prévia ao termo de outorga dos seguintes requisitos necessários à concessão e manutenção da bolsa:

Programa de Pós-Graduação em Direito
Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES

- ter conhecimento do Regulamento do PROSUP - Portaria CAPES nº 181, de 18/12/2012, disponível em www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais;
- ter o compromisso de manutenção dos requisitos previstos no item 3. do presente edital por todo o período previsto para a concessão da bolsa;
- não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de programas da CAPES ou de outra agência de fomento;
- manter bom desempenho acadêmico durante todo o período da bolsa, não se aceitando reprovação em disciplina ou atividade de pesquisa;
- cumprir o prazo de curso com defesa da dissertação ou tese dentro do limite de prazo estabelecido no item I acima;
- ter ciência que o cancelamento ou trancamento de matrícula ou a desistência do Curso por qualquer motivo implica devolução de todos os valores recebidos da Capes.
- as atividades de um pesquisador não se esgotam apenas nos seus misteres acadêmicos e, nesse sentido, é esperada a participação dos bolsistas em atividades de cunho administrativo-acadêmico, tais como: Plataforma Sucupira; currículo lattes; Seminários Estácio; Seminário de ambientação do PPGD; Fórum de internacionalização; etc.

6 – OBSERVAÇÕES FINAIS.

- Considerando a pandemia do Covid-19 e as restrições de natureza governamental pública federal, estadual ou municipal, bem como diretrizes institucionais de esfera de autonomia privada da Universidade Estácio de Sá, as atividades acadêmicas e administrativas constantes do presente edital podem ser realizadas pelo aplicativo MICROSOFT TEAMS ou equivalente.
- Não havendo preenchimento de toda a oferta de bolsas no presente edital, a Coordenação do PPGD se reserva no direito de realizar novo processo de seleção, inclusive com discentes aprovados no processo seletivo 2020.2.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGD.

7 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos		Datas / horários
Período de inscrição		17/04/2020 a 23/04/2020
1ª fase - Análise das inscrições, documentos e condições e convocação para as entrevistas.		23/04/2020 5ª feira
2ª –Fase - Entrevistas via Microsoft Teams Outorga		24/04/2020 6.ª feira
Divulgação do resultado de discentes aptos para assinatura do Termo de Assinatura (Termo de Outorga) – Após 18h		24/04/2020 6ª feira (20h)
Chamada para assinatura do Termo de Outorga		25/04/2020 e 30/04/2020
Reunião dos novos bolsistas com a Coordenação do PPGD		04/05/2020 e 08/05/2020

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassú
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

ANEXO 1



Universidade Estácio de Sá
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
Edital 02/2020.1 – Seleção de Bolsa PROSUP/CAPES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COM TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

<u>Nome:</u>
<u>E-mail:</u>
<u>Telefone/WhatsApp:</u>
<u>Linha de pesquisa:</u>
<u>Professor orientador:</u>
<u>Ano e semestre de ingresso no PPGD:</u>

Declaro, para todos os fins de direito que li na integralidade o Edital 02/2020.1 – Seleção de Bolsa PROSUP/CAPES, sou discente regular com matrícula ativa do mestrado e doutorado do PPGD – UNESA no semestre 2020 sem vínculo de trabalho remunerado com pessoa jurídica de direito privado, incluindo a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá e toda e qualquer sociedade integrante da YDUQS no Brasil ou no exterior, bem como vínculo de trabalho ou atividade remunerada por função ou cargo com pessoa jurídica de direito público. Declaro ainda estar apto a atuar em cooperação com a coordenação e corpo docente do PPGD no planejamento, organização e execução de atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo carga horária disponível para participação das referidas atividades.

Sendo assim, solicito minha inscrição no presente processo de seleção de bolsas PROSUP/CAPES.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, de de 2020.

Discente

